



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22-05-2023), às treze
4 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do
5 Conselho Fiscal presentes: Nixon Ricardo Assis, Berenice Teodoro Estigarribia e Ana Flávia
6 Cardoso da Silva Meazza para apreciação e análise das contas referente ao mês de abril de 2023.
7 Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de
8 Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que
9 foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevBrilhante tem atualmente 80,57%
10 aplicados em renda fixa, 19,36% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta
11 corrente) 0,07%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante teve no mês uma rentabilidade de
12 0,99% e a rentabilidade acumulada no ano é de 3,42% a.a., enquanto que a meta atuarial no
13 mesmo período é de 1,03%, (IPCA + 5,15%), e estão devidamente enquadrados conforme
14 Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a
15 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
16 recursos do PrevBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
17 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto. Este Conselho Em
18 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio
19 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o
20 Município tem feito de forma antecipada. Foram analisadas todas as autorizações e
21 recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se
22 regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Houve compra direta de aquisição
23 de itens de cozinha e roteador wireless, conforme as Solicitações de Demanda nº 06/2023, estando
24 a despesa e o pagamento de acordo com a legislação. Os Conselheiros observaram que a Diretora
25 Financeira Valéria Carlos de Lima, a membra do Comitê de Investimentos Ana Paula de Souza
26 Santos, a Conselheira Alenice Pereira Ribeiro e a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves,
27 participaram do 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos e
28 entrega do Primeiro Lugar do Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária da ANEPREM
29 (Associação Nacional de Previdência Estadual e Municipal), ocorrido nos dias 03 à 05 de abril em
30 Gravatá/PE e seus relatórios estão devidamente preenchidos. Demonstrou que o valor total do
31 repasse previdenciário por parte do Município de Rio Brilhante da folha de abril é de R\$
32 666.885,77 (parte servidor) e R\$ 666.885,77 (parte patronal) e o valor do aporte financeiro mensal
33 no valor de R\$ 673.509,94, totalizando R\$ 2.007.281,48 de receita previdenciária. As despesas
34 com pagamentos de benefícios totalizaram R\$ 1.449.930,07 e com a taxa de administração R\$
35 95.265,11, totalizando de despesas previdenciárias R\$ 1.545.195,18. Quanto ao relatório do



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

36 Diretor Secretário e de Benefícios, no mês de março houve uma extinção de benefício de Crisélide
37 Vincensi. Os conselheiros observaram que o PrevlBrilhante possui atualmente, 238 (duzentos e
38 trinta e oito) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, e 02 dois
39 aposentados da Câmara Municipal e 34 (trinta e quatro) aposentados e 31 (trinta e um)
40 pensionistas do grupo Massa Segregada. Observamos que foram concedidos 05 (cinco) novos
41 benefícios concedidos de Aposentadoria para: Dalva Aparecida Estigarribia Marques, Rita
42 Arévalo Paes Silveira, Onofre Martinez, Verônica Ferreira Rodrigues e Inayá Uyara Carlino
43 Sichinel e extinção de 02 (dois) benefícios de Aposentadoria por morte de Ramona Ivone
44 Estigarribia e Gerson Ribeiro da Silva. Observamos na Resolução nº 006/2023 que foi adicionado
45 a exigência de que na condição de viúvo(a) do instituidor da pensão seja apresentado o
46 comprovante de Declaração de Estado Civil, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.167/2000 e
47 alterações e recondução da Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima para mandato de 03 (três)
48 anos com início em 15.06.2023 a 14.06.2026, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 1.167/2000 e
49 alterações. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do
50 previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este
51 Conselho declara aprovada as contas do mês de abril/2023. Nada mais havendo a tratar encerram
52 a reunião, lavrando-se a presente ata.

53 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

54 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

55 **NIXON RICARDO ASSIS**

56 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**